



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

Nº 0

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE JUIZ LEIGO DO
SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 3.110/2022, de 16 de dezembro de 2022, **convoca** os seguintes candidatos e candidatas aprovados no 2º Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais do Estado de Goiás: **Rafael Oliveira Duarte, Caio de Faria Nascimento Rezende, Anthunys Fortunato Pedroso, Cecília Cardoso Pessoa Cangussu, Renata da Silva Fernandes, Kelly Bizinotto, Amanda Azeredo de Assis, Lúcia Ferreira da Silva, Mariana Leone Machado, Guilherme Araújo Gonçalves Prudente, Jairo Borges Barcellos dos Santos, Fuad Ali Atie, Denise Brito dos Santos, Taynã Cristine Silva Araujo, Lara Firmino Elias, Geovana Pereira de Souza Melo, Renato Minervino Feitosa de Souza, Deivid Barbosa dos Santos, Marcie Khristinny Esteves Carvalho, Thays Renata Darcadia Soares de Brito, Luciana Carvalho Mello, Keversonn Jannio Alves e Silva, Ramon dos Reis Barbosa Barreto, Valquíria Rocha Resende, Thiago Miranda Silva Araújo, Caroline Wanie Camargo, Carolline Madalena da Silva Rocha, Luana Bispo de Assis, Gustavo de Almeida Gomes, Elias Guilherme Mendes Negreiros, Vinícius Carvalho de Oliveira, Camila Sá de Moraes, Rafaela Carvalho da Silva Moreira, Lucas Coutinho Borin, Paolo Vinicius Vaz da Silva, Vinicius Garcia Ferreira, Bruno Ferreira Bandeira, Leonardo Paulo de Sousa Augusto, Karen Leticia e Silva, Eduardo Prata Ribeiro, Deiziane Dias Diamantino, Matheus Henrique Gonçalves Araújo, Vinnicius Barros Ribeiro, Gabrieli Pinheiro Marques da Silva, Moises Ferreira da Silva, Lucas Ramos de Carvalho Cardoso, Natane Franciella de Oliveira, Leandro Barbosa Rodrigues, Pedro**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

Henrique Btedini Brandão, Felipe Elias Marçal Meireles, Miriam Rocha Freitas, Thaissa Monteiro Ribeiro, Jéssica Costa Marques, Edison Miguel Rodrigues, Lilian Freire Vieira, Mariana Rodrigues Amorim dos Santos, Serafim Alves da Silva, Priscila Dias da Silva e Sá, Gabriel Queiroz Fernandes, Victor Franklin Ferreira da Rocha Lima, Maria Rosilene Carneiro de Souza, Grazielly de Jesus Sousa, Rogério Vieira de Sousa, David Alexandre de Santana Bezerra, Valéria Rocha Resende.

As candidatas e os candidatos convocados deverão comparecer à **Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor**, situada Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, térreo, sala s/n, **no período de 09 a 11 de janeiro de 2023, entre 12 horas e 19 horas**, para apresentação dos documentos (cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais).

Os documentos também podem ser enviados por meio eletrônico, para o e-mail docconfecdosie@tjgo.jus.br, a partir de 22 de dezembro de 2022 e até 11 de janeiro de 2023, preferencialmente na ordem listada abaixo. No caso da utilização do e-mail, o campo assunto deve ser preenchido com a referência à Convocação de Juiz Leigo.

- a) Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) Título de eleitor, com comprovante de votação ou justificção da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral e sua respectiva validação;
- c) Comprovante de residência atualizado e no próprio nome (se não tiver, trazer declaração de residência);
- d) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharel em



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- f) Última Declaração de Bens e Rendimentos apresentada à Receita Federal para fins de Imposto de Renda (se isento, preencher declaração abaixo indicada);
- g) 01 (uma) foto 3x4 – atual;
- h) PIS/PASEP

DECLARAÇÕES (Declarações disponibilizadas pela Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor a serem previamente preenchidas e firmadas pelo concursado) disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/documentos-servidores>

- a) Declaração de acumulação e não acumulação de cargos;
- b) Declaração de isenção, em caso de não haver apresentado à Receita Federal, a declaração de bens e rendimentos para fins de Imposto de Renda;
- c) Declaração de não parentesco;
- d) Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);
- e) Declaração quanto ao exercício anterior de cargo ou função no Poder Judiciário;
- f) Declaração de não condenação;
- g) Declaração do número da conta bancária;

CERTIDÕES (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes – originais e válidas na data da posse, com link para acesso disponível no site TJGO – Sala do Servidor)

- a) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

- b)** Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?>
- c)** Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/##/solicitacao>
- d)** Certidão de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ;
- e)** Certidão negativa da dívida ativa federal – Receita Federal do Brasil
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- f)** Certidão negativa da dívida ativa estadual – SEFAZ
(<http://www.sefaz.go.gov.br/>) ;
- g)** Consulta qualificação cadastral e-Social.
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=Xd4QjcSh1wxnf7V25P1vf3jjZzhMGvtNhJ1GFI3xBKG37fFwhn3n!2072740856>)
- h)** declaração de não ter sofrido penalidade nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada. Caso positivo, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos apurados.
- i)** comprovação de mínimo de 2 (dois) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito, conforme estabelecido na Resolução n. 43, de 14 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- j)** Termo de responsabilidade de ciência do fluxo de procedimentos para o pagamento dos Juízes Leigos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com redação dada pelo Decreto Judiciário nº. 944/ 2020.

Para efeito do cômputo do tempo de atividade jurídica poderão ser apresentados:

- a)** comprovação de período de estágio de advocacia, em estabelecimentos oficiais ou reconhecidos e os realizados nos Escritórios Modelos das Faculdades de Direito;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

- b)** comprovação de curso de pós-graduação preparatório à carreira da magistratura desenvolvido pelas Escolas Judiciais, desde que integralmente concluído;
- c)** comprovação de conclusão, com frequência e aproveitamento, de curso de pós-graduação na área jurídica;
- d)** comprovação de efetivo exercício da advocacia mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (art. 1º, Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994) em causas ou questões distintas.

Não serão aceitas como comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

A candidata aprovada e o candidato aprovado que não possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas será impedido de exercer a função designada.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 612307023177 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202212000376519

WANESSA OLIVEIRA ALVES
DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Assinatura CONFIRMADA em 21/12/2022 às 12:14

